



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 160/2011 DE 01 DE MARÇO DE 2011

“Decreta Ponto Facultativo, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando as proximidades das festividades carnavalescas.

Considerando a comoção social e festiva a estar acometida toda população e visitantes.

E, considerando a previsão de que todos são merecedores de participarem deste evento público e social.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, como ponto facultativo, os dias 07 a 09 de março de 2011, salvo as exceções de urgência previstas na área de saúde.

Parágrafo Único. As exceções de urgência de que tratam o artigo, será exercida por meio de plantão com revezamento das equipes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Vieiras, 01 de março de 2011.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal